



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 87 – PUBLICADO EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL IV - AGOSTO DE 2018

## LEIS

LEI N.º 4.219, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dá nova redação ao art. 1.º da Lei 4.211, de 19 de julho de 2018.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei 4.211, de 19 de julho de 2018 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Passa a denominar-se Rua José Carlos Librelato, a Rua projetada do seu início ao fim do loteamento Corporativo SC 445 com início na Rodovia Afonso Moises de Bitencourt.”(NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.220, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza reduzir carga horária do ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art.1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a pedido do servidor, reduzir irreversivelmente carga horária do ocupante de Auxiliar de Consultório Dentário, para carga horária de 20 horas/semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2.º O quadro do Anexo I, da Lei N.º 3.494, de 22 de outubro de 2014, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

### ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário	
NÍVEL: I	SERVIÇO: Saúde Bucal
GRUPO: Cargo Efetivo	Nº de VAGAS: 05
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde	
ATRIBUIÇÕES: * Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico, preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; informar os horários de atendimento e agendar consultas,	

pessoalmente ou por telefone;  
\* Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;  
\* Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista; realizar atividades de promoção e prevenção a saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos;  
\* Proceder a limpeza, desinfecção e a esterilização de materiais, instrumentais utilizados, bem como a desinfecção das mobílias existentes no consultório dentário; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente no preparo do material a ser utilizado na consulta; instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;  
- \* Promover o isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas, orientar os pacientes sobre higiene bucal, zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento odontológico em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho, providenciar a distribuição e a reposição de estoques de insumos necessários, de acordo com orientação superior; colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie; auxiliar na identificação dos principais problemas de saúde bucal de determinada população, através de diagnósticos epidemiológicos entre outros, identificando grupos e áreas de risco e contextualizando o processo de saúde e doença bucal; atuar em parceria com os demais profissionais da sua equipe de saúde, promovendo a interdisciplinaridade na equipe; preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata; fornecer subsídios para o planejamento e execução das Políticas

de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde; recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados. Executar outras atribuições afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: 20/30/40 horas semanais  
b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de Serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

**RECRUTAMENTO:**

1. Geral: concurso publico de provas;  
2. Requisitos: Portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;  
3. Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou Legislação Municipal.

**DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:**

a) Acesso: NÍVEL I-A  
b) Progressão: Por tempo de serviço com avanço do padrão "01 ao 10".  
c) Promoção: Por merecimento, com avanço da classe "A a G".

LEI N.º 4.221, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Institui no Município de Içara o Programa "Reciclou, Levou" e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art.1.º Fica instituído no Município de Içara o Programa Reciclou, Levou.

Art. 2.º O Programa "Reciclou, Levou" consiste na troca de lixo seletivo doméstico por alimentos da agricultura familiar.

Art. 3.º O Programa "Reciclou, Levou" será coordenado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDAI, por meio do termo de colaboração firmado com a Cooperativa de Pesca e Agricultura Familiar de Içara – Coopafi.

Art. 4.º Fica inserido na Lei n.º 4.061, de 4 de setembro de 2017 - Plano Plurianual do Município de Içara para o quadriênio 2018/2021, na Lei n.º 4.081, de 27 de outubro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, na Lei n.º 4.136, de 19 de dezembro 2017 – Lei Orçamentária de 2017, o Programa "Reciclou, Levou", na forma do demonstrativo em anexo.

Art. 5.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Fundação Municipal de

Meio Ambiente, para criar o seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

24 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.109 – Projeto Reciclou, levou  
3.3.50.00.0200 – Transferência a Inst. Privada sem Fins Lucrativos.....R\$ 40.000,00

Art. 6.º A suplementação de que trata o art. 5.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

12 - SAMAE DE IÇARA  
26 SAMAE DE IÇARA  
01 – SAMAE DE IÇARA  
2.080 – Manutenção do SAMAE  
3.3.90.00.0702 - Aplicações  
diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.222, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO URBANO  
01- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.067 – Drenagens e Dragagens dos bairros

4.4.90.00.0200 - Aplicações  
diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

12 - SAMAE DE IÇARA  
26 - SAMAE DE IÇARA  
01 – SAMAE DE IÇARA  
2.080 – Manutenção do SAMAE  
3.3.90.00.0702 - Aplicações  
diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

**DECRETOS**

DECRETO N.º 141/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto N.º

3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra 774,00m², oriunda da matrícula 50.405 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para ampliação do pátio da Escola Municipal Paulo Rizzieri, nas confrontações descritas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Nº 6679717-4.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 142/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional especial.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Lei N.º 4.221, de 24 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento da Fundação Municipal de Meio Ambiente, para criar o seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICARA  
24 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.109 – Projeto Reciclou, levou  
3.3.50.00.0200 – Transferência a Inst. Privada sem Fins Lucrativos.....R\$ 40.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

12 - SAMAE DE ICARA  
26 SAMAE DE IÇARA  
01 – SAMAE DE IÇARA  
2.080 – Manutenção do SAMAE  
3.3.90.00.0702 - Aplicações diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 143/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Lei N.º 4.222, de 24 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
01- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
1.067 – Drenagens e Dragagens dos bairros  
4.4.90.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

12 - SAMAE DE ICARA  
26 - SAMAE DE IÇARA  
01 – SAMAE DE IÇARA  
2.080 – Manutenção do SAMAE  
3.3.90.00.0702 - Aplicações diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº GP/137/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o Sr. Fabiano José Castanhetti para exercer o encargo de Defensor Dativo, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 198 da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a solicitação feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Sr. Fabiano José Castanhetti, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, matrícula n.º 50386, para exercer o encargo de Defensor Dativo dos servidores Arnaldo Lodetti Júnior, Samuel Milak Matiola e Jairo Mauro da Silva, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/109/18, de 29 de junho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/138/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Reabre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/439/17, de 07 de novembro de 2017, em desfavor do Sr. José de Souza, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 198 da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº SF/970/18, de 20 de junho de 2018, que interrompeu a licença para tratamento de saúde do servidor José de Souza a partir de 20 de junho de 2018,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou férias por 30 dias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, retornando aos trabalhos em 1.º de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reabrir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/439/17, de 07 de novembro de 2017, em desfavor do Sr. José de Souza para apurar a prática, em tese, de descumprimento do art. 150, X, da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, relatada em documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2.º Ficam designadas as servidoras Rosangela Vidal Teixeira, Maria Aparecida Dagostim e Gislaine Danieli Batista para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela apuração dos fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de agosto de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.142/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARLENE MIZIAESKI, nascida em 1.º de junho de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 14 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.143/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o Sr. GIOVANE MARCELINO LEANDRO, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de setembro de 1995, portador do CPF Nº 063.668.679-50, RG Nº 6.272.493, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.144/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. KELLEN BALDESSAR VERGILINO, nascida em 27 de junho de 1977, ocupante do cargo de Professor, a contar de 03 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.145/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. LUANA BORGES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 16 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.146/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, ao Sr. EDUARDO DE MELLO FERREIRA, nascido em 06 de março de 1979, ocupante do cargo de Pintor Letrista, referente ao período aquisitivo de 15/12/2000 a 14/12/2006, por 60 dias, no período de 20/08/2018 a 18/10/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.147/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, ao Sr. MÁRIO GERALDO DAGOSTIM, nascido em 04 de outubro de 1979, ocupante do cargo de Topógrafo, referente ao período aquisitivo de 24/03/1997 a 23/03/2003, por 75 dias, no período de 28/08/2018 a 10/11/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.148/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, ao Sr. MARLON

RODRIGO DA SILVA, nascido em 10 de março de 1979, ocupante do cargo de Técnico em Computação, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2014, por 60 dias, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.149/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. MERE ELER VIANA, nascida em 09 de fevereiro de 1985, portadora do CPF Nº 009.267.999-40, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.150/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. ORLANDO STEIN DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1979, portador do CPF Nº 029.159.569-36, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.151/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e considerando a Portaria Nº SF/825/18, de 02 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/1.129/18, de 15 de agosto de 2018,

que prorrogou a admissão em caráter temporário a Sra. ANA MARIA DA ROSA PEREIRA, para atuar como Professora, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Silvia Rejane Teixeira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.152/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARIA JAQUELINE LOURENÇO, nascida em 1.º de maio de 1963, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 30 dias, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.153/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. ZÉLIA MARQUES DE FARIAS, brasileira, casada, nascida em 20 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 889.327.029-34, RG Nº 2.806.058-0, para ocupar o cargo de Pedagogo na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com carga horária de 20 horas/semanais, a partir de 22 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.154/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. FERNANDO ANTONINI, nascido em 15 de abril de 1983, ocupante do cargo de Cirurgião Bucamaxilofacial, com carga horária de

20 horas semanais, a contar de 1.º de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.155/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. VOLNEIDE TOPANOTTI CANDIOTTO, nascida em 1.º de março de 1962, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 30 dias, no período de 25/07/2018 a 23/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.156/18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. GUILHERME CONSTÂNCIA STANGER, nascido em 19 de fevereiro de 1991, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 10 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de agosto de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de agosto de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.157/18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. DAYANA GOULART ELIAS, nascida em 28 de dezembro de 1982, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar de 20 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de agosto de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de agosto de 2018.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.158/18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. **ORLANDO STEIN DOS SANTOS**, nascido em 07 de abril de 1979, admitido temporariamente para atuar como Professor, Disciplina de Educação Física, Habilitação, Nível III, em exercício nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Professora Maria Barcelos Puzisk, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1.º de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de agosto de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de agosto de 2018.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.159/18, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper a Portaria Nº SF/1.000/18, de 09 de julho de 2018, que concedeu Licença para Atividade Política à Sra. **EDNA BENEDET DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, a contar de 15 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de agosto de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.160/18, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **EDNA DE ANDRADE**, nascida em 15 de dezembro de 1973, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 30 dias, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de agosto de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.161/18, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. **MARCELO ROSSI DE JESUS**, nascido em 09 de novembro de 1973, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 30 dias, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de agosto de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de agosto de 2018.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº.  
108/PMI/2018  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura:  
28/09/2018 às 14:00 horas.



Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, em Içara-SC.

Objeto: Contratação, através de empresas do ramo pertinente, para execução das OBRAS DE DESASSOREAMENTO E CONTENÇÃO DE MARGENS EM CANAIS DO MUNICÍPIO DE IÇARA-SC (Rio Três Ribeirões e Afluentes) – Bairros Liri, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Silvana e Tereza Cristina, em cumprimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 0351062-62/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”.

Fone/Fax: (48) 3431-3539/ 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 27 de Agosto de 2018.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.106/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 10/09/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br e site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 23 de agosto de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.107/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 10/09/2018 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis para o Museu do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, conforme projetos em anexo e contrato de repasse nº 841213/2016/MTUR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Içara, objetivando a execução de ações relativas ao turismo.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br e site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 23 de agosto de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

## CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 093/PMI/2017

REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 093/PMI/2017, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 02: Construção de Intercessão na Rodovia SC 445 com Avenida Jorge Elias de Lucca, decorrente do Edital de Concorrência Pública Nº. 021/PMI/2016 em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara.

CONTRATADA: BCL  
EMPREENDEMENTOS LTDA

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 558.769,84 (Quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 55.891,09 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/PMI/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos Itens 48 e 49 da Ata de Registro de Preços Nº. 022/PMI/2018, que tem como objeto estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2018, decorrente do processo licitatório Pregão Presencial nº. 117/PMI/2017, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir da data de recebimento da solicitação no Setor de Gestão de Contratos, ou seja, 03 de julho de 2018.

DETENTORA: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.018,08 (Seis mil e dezoito reais e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 39.888,28 (Trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/PMI/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.

DETENTORA: ANGELO DEMO - ME  
VALOR: R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: ARTEDANIO SILVA VIEIRA EPP  
VALOR: R\$ 3.567,80 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: DAT INFORMÁTICA EIRELI ME  
VALOR: R\$ 9.525,00 (Nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME  
VALOR: R\$ 25.447,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de

higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP  
VALOR: R\$ 7.943,80 (Sete mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: HAYA INFORMÁTICA LTDA EPP  
VALOR: R\$ 1.291,00 (Um mil e duzentos e noventa e um reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/PMI/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/PMI/2018  
OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de mobiliário, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, PROCON e Defesa Civil.  
DETENTORA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
VALOR: R\$ 5.672,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/PMI/2018  
CARTA CONVITE Nº. 101/PMI/2018  
OBJETO: Prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria técnica/administrativa na área do gênero “tributos” e “contribuições previdenciárias” na sua espécie, especialmente no que concerne ao instituto da compensação de verbas consideradas de natureza indenizatória, de acordo com a proposta da contratada, termo de referência, edital e anexos.  
CONTRATADA: MARTINELLI AUDITORES

VALOR: R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 06 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/FMS/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/FMS/2018  
OBJETO: Locação de sala comercial de 423,15m<sup>2</sup>, de matrícula nº. 38.802, para funcionamento da Farmácia Municipal, localizada na Rua Djalma M. Escaravaco esquina com Rua Ângelo Sartor, Bairro Jardim Elizabete, Içara/SC, pelo período de 12 meses.  
CONTRATADA: ADELINO CALEGARI  
VALOR: R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil e cento e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

## CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Convênio de Desconto Corporativo.  
Parceiros: Município de Içara e a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.661.074/0001-04.  
Objeto: Concessão de descontos nas mensalidades dos servidores e funcionários da CONVENIADA regularmente matriculados na condição de ingressante na UNESC a partir do segundo semestre de 2018.  
Vigência: prazo indeterminado.  
Içara/SC, 24 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Convênio de desconto que entre si celebram a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL e o Município de Içara para concessão de desconto nos cursos superiores regulares ofertados pela UNISUL.  
Parceiros: Município de Içara e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.445.293/0001-36.  
Objeto: Convênio tem por finalidade conceder descontos sobre o valor fixado para as mensalidades dos cursos superiores regulares de graduação oferecidos na modalidade presencial e semipresencial pela UNISUL – Unidade de Içara, aos servidores estagiários e dependentes legalmente reconhecidos dos servidores do Município, observadas as condições que o Convênio especifica.  
Prazo da Parceria: até 17 de julho de 2019.  
Içara/SC, 06 de agosto de 2018.

**FUNDAI**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000, Fone / fax : (048) 3431-3578

Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Fiscalização n. 10619/2018

Infrator: Daniel Rabelo Serviços ME

CNPJ: 25.068.462/0001-71

Objeto: Descumprimento do Termo de Embargo nº 272

Ivan Réus Viana, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 359, Autuado: Daniel Rabelo Serviços ME) A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 10619/2018 do autuado supracitado, CNPJ: 25.068.462/0001-71 e origina-se do Termo de Embargo 359 lavrado na data de 27/04/2018 em decorrência do” Descumprimento do Termo de Embargo nº 272 emitido em 25/05/2017 com multa no valor de R\$ 10.000,00 reais. Assim, resolvo abrir um prazo de 20(vinte) dias a partir da publicação deste em diário oficial do município para que o autuado apresente se assim decidir defesa administrativa.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 22 de agosto de 2018.

Ivan Réus Viana

Diretor Superintendente da Fundai

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ATA DE REUNIÃO 005/2018

Assuntos pautados:

1º - Recebimento de proposta para alteração do edital da PPP de iluminação Pública.

2º - Assuntos Gerais;

Data: 21/08/2018 Horário previsto: 09:00min às 09:30min

Local: Procuradoria-Geral

Integrantes do CGPPP/Içara:

I – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento (Presidente);

II – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria-Geral do Município (Secretário-Executivo);

IV – Ana Paula Joaquim Lima, representante da Diretoria de Recursos;

V – Marcos Rossi de Jesus; membro de livre indicação do Prefeito;

VI – Eduardo Geovane Soratto da Silva; membro de livre indicação do Prefeito; e

VII – Rosana de Oliveira, membro de livre indicação do Prefeito;

**Abertura da reunião**

Aberta a reunião, foi verificado que ainda não foi alterada a Portaria que nomeia os Conselheiros, substituindo Dóris Iolanda Dagostim dos Santos por Ana Paula Joaquim Lima. O Presidente reiterou a determinação para que se promovesse a alteração, razão pela qual, o Conselho, nesta reunião, fica com a presença de seis Conselheiros.

1º - Recebimento de proposta de alteração no Edital da PPP da iluminação pública:

A empresa NOVAKASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS protocolou sugestão de alteração no edital disponibilizado para consulta pública, propondo a alteração de dois itens. Um na página 174 do edital, está assim no edital: Atualização de firmware over-the-air: Deve ser possível atualizar o software embarcado do dispositivo remotamente, para correções ou melhorias funcionais e de segurança. Deve ser possível atualizar através da rede mesh ou via conexão direta de rádio frequência com o dispositivo em campo caso este esteja fora da rede;

A empresa alega que ao permitir apenas a tecnologia de rede mesh, quando há outras tecnologias que atendem as mesmas finalidades, haverá limitação de concorrência. Nesse sentido, propõe a seguinte redação:

Atualização de firmware over-the-air: Deve ser possível atualizar o software embarcado do dispositivo remotamente, para correções ou melhorias funcionais e

de segurança, através de rede comunicação sem fio;

O Conselho interpreta como adequada a sugestão, uma vez que viabiliza a rede ou tecnologia que estiver disponível para a execução do serviço com as qualidades exigidas no edital. Por esta razão, acolhe a sugestão e orienta a alteração da redação.

Outro item, na página 175, está assim no edital:

Rede de Comunicação sem Fio:

(...)

- Tecnologia sem fio MESH 802.15.4g ou superior, operando em faixa de frequência não licenciada ou licenciada, com salto em frequência para minimizar interferências; Os dispositivos devem se comunicar utilizando todos os canais da faixa escolhida do espectro, utilizando-se de tecnologias como FHSS, DSSS ou equivalentes, e não se fixar em apenas um canal.
- Rádios com potência de saída (transmissão) de no mínimo 27dBm para permitir maior alcance e maior cobertura;
- Velocidade de comunicação mínima podendo variar entre 50Kbps para longas distâncias (mais que 1Km) e 150Kbps para curtas distâncias;

A empresa pontua que como está posta, a redação especifica características de certos fornecedores, quando deveria especificar as características desejadas pela administração. Exemplificou dizendo que é melhor definir o alcance mínimo necessário em vez de especificar a potência de transmissão para atingir este alcance, uma vez que o alcance desejado pode não ser obtido mesmo cumprindo com a exigência da potência, ou pode ser obtido com potências menores. O mesmo se aplicaria à velocidade da comunicação. Por isso, propôs a seguinte redação:

Rede de Comunicação sem Fio:

(...)

- Tecnologia sem fio MESH 802.15.4g, ou LoWPan, ou LoRa, ou UNB, ou Sigfox, ou Bluetooth, ou superior, operando em faixa de frequência não licenciada no Brasil, com salto em frequência para minimizar interferências; Os dispositivos devem se comunicar utilizando todos os

canais da faixa escolhida do espectro, utilizando-se de tecnologias como FHSS, DSSS ou equivalentes, e não se fixar em apenas um canal.

- Alcance máximo de, pelo menos, 2km;
- O Sistema deve permitir ler os dados de todos os dispositivos de controle em no máximo 2 minutos;

O Conselho acata a sugestão. Contudo, adota a seguinte redação:

Rede de Comunicação sem Fio:

(...)

- Tecnologia sem fio MESH 802.15.4g, ou LoWPan, ou LoRa, ou UNB, ou Sigfox, ou Bluetooth, ou superior, operando em faixa de frequência licenciada ou não licenciada no Brasil, com salto em frequência para minimizar interferências; Os dispositivos devem se comunicar utilizando todos os canais da faixa escolhida do espectro, utilizando-se de tecnologias como FHSS, DSSS ou equivalentes, e não se fixar em apenas um canal.
- Alcance mínimo de, pelo menos, 2km;
- O Sistema deve permitir ler os dados de todos os dispositivos de controle em no máximo 2 minutos;

Feitas essas considerações, e, constando esta como única sugestão para o Edital, o Conselho delibera aprovar as modificações no termo expresso nesta ata. Delibera, também, encaminhar o processo para licitação.

2º - Do encerramento – Término 10:40min.

O Presidente encerrou os trabalhos, e, nada mais havendo a tratar, eu, Walterney Angelo Reus, secretário-executivo, encerro a ata.

Arnaldo Lodetti Júnior  
Presidente

Walterney Angelo Reus  
Secretário-Executivo

Rosana de Oliveira  
Conselheira

Eduardo de Souza Rocha  
Conselheiro

Eduardo Geovane Soratto da Silva  
Conselheiro

## ATA DE REUNIÃO 004/2018

Assuntos pautados:

1º - Viabilidade, ou não, para promover PPP da produção de energia a partir do lixo.

2º - Cronograma da PPP de Iluminação Pública

2º - Assuntos Gerais (substituição de Conselheira);

Data: 25/07/2018 Horário previsto: 08:30min às 09:30min

Local: Procuradoria-Geral

Integrantes do CGPPP/Içara:

I – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento (Presidente);

II – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria-Geral do Município (Secretário-Executivo);

IV – Dóris Iolanda Dagostim dos Santos, substituída por Ana Paula Joaquim Lima;

V – Marcos Rossi de Jesus; membro de livre indicação do Prefeito;

VI – Eduardo Geovane Soratto da Silva; membro de livre indicação do Prefeito; e

VII – Rosana de Oliveira, membro de livre indicação do Prefeito;

Abertura da reunião

Aberta a reunião, o Presidente sugeriu a substituição da Conselheira Dóris Iolanda Dagostin Dos Santos, que se desligou da Administração, por sua substituta na pasta, Sra. Ana Paula Joaquim Lima, o que foi aceito por unanimidade. Foi determinado a alteração da Portaria, bem como o convite à Sra. Ana Paula para compor o Conselho.

1º - Inviabilidade de uma nova PPP:

Foi colocado em mesa a discussão sobre a inviabilidade de se prosseguir com a proposta de PPP para a produção de energia elétrica a partir da gaseificação do lixo, ante o fato de que há discussão no Tribunal de Contas quanto à capacidade de investimento do Município em uma nova PPP, dado o limite de 5% da RCL, sempre no entendimento do TCE, estar comprometido com a PPP em curso de iluminação Pública. Após um debate sobre os riscos de se insistir na PPP e ter de retomar todo o trabalho por impedimento junto ao TCE, o Conselho deliberou pela simplificação do projeto, mediante redução do objeto para uma concessão pública para destinação dos resíduos sólidos urbanos. Desse modo, fica preservada a proposta central da

PPP, que era dar destinação aos resíduos sólidos urbanos, atendendo os Planos Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos, ao mesmo tempo, viabiliza a compra de energia elétrica por preço mais competitivo para o Município. Feitas as considerações, foi orientado repassar ao SAMAE a deliberação do Conselho para que aquele promova o encaminhamento de licitação na modalidade Concorrência tendo por objeto a Concessão do serviço público de destinação dos resíduos sólidos, vinculando a concessão ao direito de compra pelo Município, por preço inferior ao do mercado, da energia elétrica que for produzida, até o limite da necessidade do Município, ou, da produção da empresa vencedora da Concorrência.

2º - Andamento do Cronograma da PPP de iluminação pública:

Conforme determinado em reunião anterior, foi publicado no dia 19 de julho no site da Prefeitura, e no dia 20 de julho no Diário Catarinense, no Boletim informativo do Município e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, para consulta pública, a minuta do edital e do contrato, sendo que o prazo para consulta é de 30 dias. Após, com ou sem sugestões de modificações, o edital deverá ser publicado com prazo para abertura.

3º - Do encerramento – Término 10:00hs

O Presidente encerrou os trabalhos, e, nada mais havendo a tratar, eu, Walterney Angelo Reus, secretário-executivo, encerro a ata.

Arnaldo Lodetti Júnior  
Presidente

Walterney Angelo Reus  
Secretário-Executivo

Rosana de Oliveira  
Conselheira

Eduardo de Souza Rocha  
Conselheiro

Eduardo Geovane Soratto da Silva  
Conselheiro

## CÂMARA

PORTARIA Nº 021/2018

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II, da Lei Orgânica, c/c art. 21, II e art. 28, II, do Regimento Interno;

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial de processo administrativo, com as seguintes funções:

- I- Claudia Rovay Leal - presidente,
- II- Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti - membro
- III- Rodnei Mazzorana - membro

Art. 2º. O mandato dos membros será até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Içara, 23 de agosto de 2018.

Ver. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta secretaria em 23 de agosto de 2018.

PEDRO MAZZUCHETTI  
1º Secretário

ATO Nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, e, conforme o art. 1º da Resolução nº 230 de 10 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe E padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada III, Nível FG-III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de processo administrativo, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 23 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 23 de agosto de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor

ATO Nº 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, e, conforme o art. 1º da Resolução nº 230 de 10 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada III, Nível FG-III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de processo administrativo, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 23 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 23 de agosto de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor

ATO Nº 030/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, e, conforme o art. 1º da Resolução nº 230 de 10 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de Agente operacional, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada III, Nível FG-III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de processo administrativo, comissão de licitação e pregão, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica revogado o ato nº 05/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 23 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 23 de agosto de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor

ATO Nº 029/2018

Regulamenta a concessão de bolsa de estudos aos servidores da Câmara Municipal de Içara e da outras providências.

Alex Ferreira Michels, Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições conferido pelo o art. 28, II, XIX do Regimento Interno; e de acordo com o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 3, de 1.999 c/c com Prejulgado nº 1627 do TCE/SC:

RESOLVE:

Art. 1º Será concedido até uma bolsa de estudos aos servidores da Câmara Municipal de Içara, em exercício, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades e matrículas mediante comprovação da despesa efetivada, em cursos de graduação e de pós-graduação, considerados de interesse público da Câmara Municipal.

Parágrafo 1º. As áreas de interesse para o serviço público da Casa Legislativa devem ser avaliadas pelo Presidente da Casa Legislativa, que deverá verificar as comprovações apresentadas pelo servidor, dentre elas a ementa e grade

curricular (área de interesse do servidor) e a correlação destas com o interesse para o serviço público da Câmara, onde decidirá pela concessão ou não da Bolsa pleiteada pelo servidor.

Parágrafo 2º. Os servidores em estágio probatório podem até ser beneficiados, a critério da Câmara, desde que, a fim de se preservar o interesse público, comprometa-se ao ressarcimento dos valores para a Câmara no caso de não aprovação do servidor no estágio probatório.

Parágrafo 3º. A liberação da parcela do mês será realizada mediante a comprovação do pagamento da mensalidade do mês anterior, sendo a matrícula liberada somente mediante comprovação do aproveitamento do semestre anterior, quando for o caso.

Art. 2º Os servidores que já possuem bolsa vigente, automaticamente perceberão o percentual fixado por este Ato.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 026 de 17 de julho de 2018.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Içara, 23 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente.

Publicado nesta Secretaria em, 23 de agosto de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 15 DE  
AGOSTO DE 2018.

“Sessão Especial a Paróquia São Miguel Arcanjo de Vila Nova pelos seus 45 (quarenta e cinco) anos de existência”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, em conformidade com os artigos 28, inciso V e 153, inciso IV do Regimento Interno, e, de acordo com o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 09/08 e 13/08/2018, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Requerer a convocação de Sessão Especial no dia 30 de agosto de 2018, pelos quarenta e cinco (45) anos da Paróquia São Miguel Arcanjo.

Art. 2º Na referida Sessão será homenageada a Paróquia São Miguel Arcanjo em nome do Padre Maxssuel da Rosa Mendonça.

Art. 3º Local da Sessão será definido pela mesa diretora.

Art. 4º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 15 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
1º Secretário

ATO Nº 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução nº 224/2017, resolve:

NOMEAR:

MARIANA ALVES,  
Brasileira, CPF nº 098.272.039-40, para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar de gabinete Substituto, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 15 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 15 de agosto de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 15 de agosto de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

## MULTAS

*Esta seção inicia na página 15 deste Informativo Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 1851/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.  
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCR9734	54479014F	09/09/2015	52070	169
MDQ7792	54054779F	04/10/2015	52070	169
MEG9819	54479019F	09/09/2015	52070	169
MFA0698	54479108F	19/09/2015	55500	181 * XVIII
MCB9651	54054773F	21/09/2015	58350	195
MBV6144	54056362F	08/10/2015	58350	195
MCR9734	54479012F	09/09/2015	58350	195
MHU2894	54478475F	13/09/2015	58350	195
MHK7252	54478167F	13/10/2015	58350	195
MEG9819	54478754F	09/09/2015	58350	195
MHH8383	54479197F	13/10/2015	51851	167
DSX7372	54478932F	12/09/2015	51851	167
MCR9734	54479013F	09/09/2015	51851	167
MJJ4888	54818988E	13/10/2015	51851	167
MBW3005	54478880F	13/10/2015	51851	167
JOT3080	54056048F	10/09/2015	51852	167
MFQ1768	54478915F	31/08/2015	51852	167
MEV9761	54055430F	29/09/2015	52151	170
MBR7949	54478886F	15/10/2015	52311	172
ANB0994	54478885F	13/10/2015	52311	172
MDG8277	54054777F	29/09/2015	54281	181 * V
MMH8820	54479283F	09/10/2015	55414	181 * XVII
MLE9043	54479274F	08/10/2015	55414	181 * XVII
MVM9887	54478872F	08/10/2015	55414	181 * XVII
BXC3684	54478875F	09/10/2015	55414	181 * XVII
AQN2313	54479101F	11/09/2015	73662	252 * VI
MLM6108	54478943F	16/09/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 1850/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYI5101	54055466F	06/09/2015	50100	162 * I
MCB9651	54054774F	21/09/2015	50100	162 * I
MET4857	54055469F	11/09/2015	50100	162 * I
DAI7574	54478936F	14/09/2015	50100	162 * I
BTQ2546	54479031F	15/09/2015	50100	162 * I
CJU0309	54479280F	09/10/2015	50100	162 * I
MCQ9043	54478165F	10/10/2015	50100	162 * I
MHK7252	54478166F	13/10/2015	50100	162 * I
MBW7717	54479151F	14/09/2015	50100	162 * I
MCW2068	54055857F	17/09/2015	50100	162 * I
MHU2894	54478473F	13/09/2015	50100	162 * I
MEO6437	54479153F	14/09/2015	50100	162 * I
MHU5176	54478447F	18/09/2015	50100	162 * I
MBR4063	54055686F	06/09/2015	50100	162 * I
MBF8498	54055463F	02/09/2015	50100	162 * I
AHJ7889	54056358F	12/09/2015	50100	162 * I
MGE5811	54478757F	15/09/2015	50100	162 * I
MBL0438	54056519F	16/09/2015	50100	162 * I
MEJ0186	54478934F	14/09/2015	50450	162 * V
MGL9636	54479126F	12/10/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHU2894	54478474F	13/09/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDQ7792	54055475F	04/10/2015	65800	230 * IV
MJE8781	55110923E	22/09/2015	67000	230 * XVI
CSF2749	55110934E	22/09/2015	67000	230 * XVI
QHE9141	55110927E	22/09/2015	67000	230 * XVI
MBR4063	54478326F	06/09/2015	69120	232
MAH2468	55110936E	22/09/2015	69120	232
MDQ7792	54054782F	04/10/2015	69120	232
MIB3473	54478868F	12/09/2015	69120	232
CKM6861	54054466F	12/10/2015	69120	232
MBO0585	54479202F	21/09/2015	73400	252 * IV
MBO0585	54479201F	21/09/2015	73400	252 * IV
MEG9819	54479020F	09/09/2015	73400	252 * IV
LXI2208	54479275F	09/10/2015	73400	252 * IV
LWS5385	54479198F	13/10/2015	73400	252 * IV
MEJ5939	54479277F	09/10/2015	73400	252 * IV
MCB7148	54478756F	15/09/2015	73400	252 * IV
MJB3556	54055471F	12/09/2015	50291	162 * II
MFI2902	55110940E	02/10/2015	50292	162 * II
MCB9651	54054772F	21/09/2015	65561	230 * I
LXN4459	54055862F	23/09/2015	65561	230 * I
MGI5584	54478735F	28/08/2015	65565	230 * I
MBR4063	54478325F	06/09/2015	65565	230 * I
MBV6144	54056361F	08/10/2015	65992	230 * V
MGQ3101	54478923F	08/09/2015	65992	230 * V
DOT0974	54479034F	15/09/2015	65992	230 * V
MDQ7792	54054778F	04/10/2015	65992	230 * V
MDG6537	54478955F	27/09/2015	65992	230 * V
CJU0309	54479279F	09/10/2015	65992	230 * V
IGE5804	54479200F	13/10/2015	65992	230 * V
MAK0440	54479154F	14/09/2015	65992	230 * V
BTQ2546	54478814F	15/09/2015	65992	230 * V
MCQ9043	54478164F	10/10/2015	65992	230 * V
MBN9727	54481601F	05/10/2015	65992	230 * V
MGL9636	54479124F	12/10/2015	65992	230 * V
MJR9186	54479302F	15/10/2015	65992	230 * V
MHU5176	54478446F	18/09/2015	65992	230 * V
MBR4063	54055685F	06/09/2015	65992	230 * V
LYI5101	54055467F	06/09/2015	65992	230 * V
MDC9765	54478864F	12/09/2015	65992	230 * V
MBF8498	54056044F	02/09/2015	65992	230 * V
MCW2068	54055858F	17/09/2015	65992	230 * V
MJB3556	54055470F	12/09/2015	65992	230 * V
MAN7189	54479159F	22/09/2015	65992	230 * V
MEV9761	54055429F	29/09/2015	65992	230 * V
BNA3673	54481972F	13/09/2015	66102	230 * VII
MJR9186	54479303F	15/10/2015	66102	230 * VII
AQM9709	54055079F	13/09/2015	66102	230 * VII



MEJ5939	54479278F	09/10/2015	66371	230	* IX
MDQ7792	54054781F	04/10/2015	66371	230	* IX
DDD2153	54052212F	28/09/2015	66372	230	* IX
AHJ7889	54056359F	12/09/2015	66372	230	* IX
MCF2189	54478750F	15/09/2015	66372	230	* IX
MDG8277	54054776F	29/09/2015	67261	230	* XVIII
MEV9761	54055428F	29/09/2015	52741	175	
MHK7252	54478168F	13/10/2015	52741	175	

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO  
DELEGADO DE POLICIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 1755/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

-----

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

-----

MIE3773	54053544F	07/03/2015	50100	162 * I
MBW7396	54054003F	01/03/2015	50100	162 * I
LZU5488	54053534F	20/02/2015	50100	162 * I
MCL6876	54818962E	08/03/2015	50100	162 * I
IIF8011	54053549F	09/03/2015	50100	162 * I
MDZ3873	54053305F	21/02/2015	50100	162 * I
CHV2692	54052927F	04/03/2015	50100	162 * I
MIO3605	54054359F	25/02/2015	50100	162 * I
MCR0469	54055052F	28/03/2015	50100	162 * I
IKX4297	54054295F	14/03/2015	50100	162 * I
DIL6504	54051886F	09/03/2015	50100	162 * I
MGJ2198	54054921F	31/03/2015	50100	162 * I
MCY1250	54054740F	25/03/2015	50100	162 * I
BNX4299	54054142F	25/03/2015	50100	162 * I
MCB7468	54054414F	09/03/2015	50100	162 * I
MCO9969	54055102F	29/03/2015	50100	162 * I
MEO8348	54055105F	29/03/2015	50100	162 * I
CSP5481	54053873F	31/03/2015	50100	162 * I
LYB2258	54054390F	01/04/2015	50100	162 * I
MDX7891	54053915F	08/03/2015	50100	162 * I
MBL8851	54054891F	31/03/2015	50100	162 * I
MDV2232	54054564F	22/03/2015	50100	162 * I
MCR8096	54818968E	24/03/2015	50100	162 * I
MIK6706	54054878F	25/03/2015	50100	162 * I
AEG8642	54054539F	31/03/2015	50100	162 * I
LYJ9152	54052895F	25/03/2015	50450	162 * V
MEO8348	54055106F	29/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCO9969	54055103F	29/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDZ3873	54053306F	21/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
MIK6706	54054879F	25/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
DDP7911	54054903F	19/03/2015	64080	221

CSF5534	54052894F	01/04/2015	64080	221	
MFI4227	54053439F	20/02/2015	64080	221	
INB9999	54053836F	25/03/2015	64080	221	
MDV2232	54054616F	22/03/2015	65800	230	* IV
CFG8789	54053290F	06/03/2015	67000	230	* XVI
IKX4297	54054296F	14/03/2015	69120	232	
LYK5655	54054887F	30/03/2015	69120	232	
MIC0572	54054603F	06/03/2015	73400	252	* IV
MIE3773	54053545F	07/03/2015	73400	252	* IV
QHI7531	54054504F	07/03/2015	73400	252	* IV
MET1462	54054385F	24/03/2015	73400	252	* IV
LZG4042	54053718F	09/03/2015	73400	252	* IV
MCV1875	54054118F	03/03/2015	73400	252	* IV
MIO3605	54054116F	25/02/2015	73400	252	* IV
MLF6254	54054008F	09/03/2015	73400	252	* IV
MCT8517	54054144F	28/03/2015	73400	252	* IV
MKM6014	54055108F	29/03/2015	73400	252	* IV
MCR8096	54818967E	24/03/2015	65561	230	* I
MCG0867	54054408F	07/03/2015	65561	230	* I
IML6866	54053971F	07/03/2015	65561	230	* I
MCB7468	55114031E	07/03/2015	65561	230	* I
IIF8011	54053550F	09/03/2015	65565	230	* I
MBW7396	54054004F	01/03/2015	65992	230	* V
MHD0770	54054503F	09/03/2015	65992	230	* V
MCR0469	54055051F	28/03/2015	65992	230	* V
MBF8237	54463491E	07/03/2015	65992	230	* V
MCG0867	54054407F	07/03/2015	65992	230	* V
MGJ2198	54054920F	31/03/2015	65992	230	* V
MCY1250	54054741F	25/03/2015	65992	230	* V
MNP1177	54054916F	26/03/2015	65992	230	* V
MFZ5524	54052889F	26/03/2015	65992	230	* V
MGD8799	54051896F	27/03/2015	65992	230	* V
IKX4297	54054294F	14/03/2015	65992	230	* V
KMM8631	54053339F	23/03/2015	65992	230	* V
MIK6706	54054877F	25/03/2015	65992	230	* V
MCD6817	55114039E	24/03/2015	65992	230	* V
AEG8642	54054540F	31/03/2015	65992	230	* V
MCR8096	54818966E	24/03/2015	65992	230	* V
LYB8509	54055001F	28/03/2015	65992	230	* V
LXA9583	55113225E	06/03/2015	65992	230	* V
LYB2258	54054389F	01/04/2015	65992	230	* V
MBL8851	54054890F	31/03/2015	65992	230	* V
CXY4139	54053314F	04/03/2015	65992	230	* V
MKS2772	54053606F	23/03/2015	66372	230	* IX
MBO0585	54818961E	07/03/2015	66372	230	* IX
MIU2498	54054542F	31/03/2015	66372	230	* IX
MCB7468	55113993E	07/03/2015	66531	230	* XI
MCB7468	54054415F	09/03/2015	66531	230	* XI
MHS9091	54054701F	09/03/2015	66531	230	* XI
LZG4042	54053720F	09/03/2015	67692	230	* XXII

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO  
DELEGADO DE POLICIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 1752/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAZ2384	54054709F	13/03/2015	52070	169
MHF6160	54054715F	19/03/2015	52070	169
MFP6105	54052863F	02/03/2015	52070	169
MGC1621	54053812F	23/02/2015	55250	181 * XV
LYT2088	54053979F	18/03/2015	55250	181 * XV
MAZ2384	54054725F	13/03/2015	58350	195
MHZ5247	54052884F	18/03/2015	58350	195
LXO5662	54054754F	21/03/2015	58350	195
MHF6160	54054717F	19/03/2015	58350	195
MHF6160	54054722F	19/03/2015	70640	244 * IV
MCK7777	54054183F	18/03/2015	51851	167
MBK9861	54054858F	19/03/2015	51851	167
MLL3048	55113688E	19/03/2015	51851	167
CDZ0280	54053732F	20/03/2015	51851	167
MAO0955	54053964F	01/03/2015	51851	167
LYD6833	54054160F	18/02/2015	51851	167
MEV5674	54052948F	18/03/2015	51851	167
MBS2117	54052950F	18/03/2015	51851	167
ICR6465	54054450F	18/03/2015	51851	167
MIE6613	54054560F	18/03/2015	51851	167
MHD4133	54054614F	18/03/2015	51851	167
MEL6887	54054615F	18/03/2015	51851	167
MMK6391	54054365F	05/03/2015	51851	167
MCA1360	54054201F	24/02/2015	51851	167
MHF0711	54052981F	25/02/2015	51851	167
MLW0170	54054809F	19/03/2015	51851	167
MIP5759	54054353F	25/02/2015	51851	167
MHT0104	54053299F	13/03/2015	51851	167
MDW7984	54052989F	26/02/2015	51851	167
CPI0076	54054107F	23/02/2015	51851	167
OKH8701	54052636F	24/02/2015	51851	167
MDN9732	54052920F	27/02/2015	51851	167
CCP1435	54052994F	27/02/2015	51851	167
MDL3166	54053853F	24/02/2015	51851	167
LXL0208	54054163F	24/02/2015	51851	167
MBJ0243	54053335F	20/03/2015	51851	167
LYF1098	55113624E	20/03/2015	51851	167
DFR5090	55113627E	20/03/2015	51851	167
DIU2243	54054378F	20/03/2015	51851	167
MAN3309	54054135F	20/03/2015	51851	167
MJY5711	54054133F	20/03/2015	51851	167
MLC5523	54052650F	27/02/2015	51852	167
MAZ2384	54054727F	13/03/2015	52152	170
MHF6160	54054716F	19/03/2015	52152	170
MIK3845	54053396F	24/02/2015	52311	172
LYT8623	54053833F	20/03/2015	54521	181 * VIII
MAX8837	54054608F	14/03/2015	54521	181 * VIII
MHB0809	54054300F	17/03/2015	54522	181 * VIII
MFV5916	54054131F	16/03/2015	55414	181 * XVII
MKP1722	54054406F	26/02/2015	55414	181 * XVII
MKC4431	54053817F	27/02/2015	55414	181 * XVII
BON2203	54053908F	04/03/2015	58197	193
ILO3007	54054951F	20/03/2015	58433	196
QHM0005	54463494E	18/03/2015	60501	208
MKS7216	54054862F	21/03/2015	70301	244 * I
MAZ2384	54054712F	13/03/2015	70301	244 * I
MAI4849	54054024F	21/03/2015	70561	244 * III
MHF6160	54054721F	19/03/2015	70561	244 * III
MLF6524	54053282F	02/03/2015	73662	252 * VI
MIP9351	54054121F	05/03/2015	73662	252 * VI
MFO9385	54052094F	25/02/2015	73662	252 * VI
MDB1526	54053331F	20/03/2015	73662	252 * VI
BON2203	54053909F	04/03/2015	57970	191
ITG9615	54052880F	18/03/2015	59670	203 * V
MHZ5247	54052883F	18/03/2015	59670	203 * V

QIK9990 54054527F 20/03/2015 59670 203 \* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
 DE TRANSITO N.8172 1751/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CDG0606	54054256F	22/02/2015	50100	162 * I
MAM6562	54053825F	15/03/2015	50100	162 * I
MIA9552	54054438F	15/03/2015	50100	162 * I
MHE5363	54051894F	19/03/2015	50100	162 * I
IIL7018	54053321F	06/03/2015	50100	162 * I
BON2203	55110445E	04/03/2015	50100	162 * I
CDZ0280	54054207F	20/03/2015	50100	162 * I
GPA7098	54053268F	11/02/2015	50100	162 * I
MAU3535	54054023F	20/03/2015	50100	162 * I
MET9546	54054260F	22/02/2015	50100	162 * I
IKO7114	54051891F	17/03/2015	50100	162 * I
MEO3191	54054851F	18/03/2015	50100	162 * I
LYK8012	55113999E	19/03/2015	50100	162 * I
MCW0058	54054854F	19/03/2015	50100	162 * I
MHF6160	54054714F	19/03/2015	50100	162 * I
MIO0832	54053474F	17/03/2015	50100	162 * I
CIO8849	54053317F	05/03/2015	50450	162 * V
MBG5963	54053307F	02/03/2015	50450	162 * V
MAN8765	54052100F	26/02/2015	50450	162 * V
IJX6157	54053445F	27/02/2015	50450	162 * V
MIA9552	54054297F	15/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
MET9546	54054261F	22/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCW0058	54054855F	19/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEO3191	54054852F	18/03/2015	51180	164 c/c 162 * I
CDG0606	54054257F	22/02/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYK8012	55113998E	19/03/2015	64080	221
MHF6160	54054718F	19/03/2015	69120	232
MCW0058	54054857F	19/03/2015	69120	232
CDZ0280	54054208F	20/03/2015	69120	232
IPC0922	54054376F	20/03/2015	69120	232
MIA9552	54054439F	15/03/2015	69120	232
LYH9951	54053462F	02/03/2015	73400	252 * IV
MFE3646	54054112F	25/02/2015	73400	252 * IV
CDZ0280	54053731F	20/03/2015	73400	252 * IV
MFP4714	54053730F	16/03/2015	73400	252 * IV
MAZ2384	54054726F	13/03/2015	73400	252 * IV
LYK8012	55114000E	19/03/2015	73400	252 * IV
MHF6160	54054730F	19/03/2015	73580	252 * V

MAZ2384	54054720F	13/03/2015	73580	252	* V
MAX8837	54054557F	14/03/2015	65561	230	* I
MFY8362	54053541F	05/03/2015	65561	230	* I
MAX8837	54054609F	14/03/2015	65561	230	* I
MCW0058	54054856F	19/03/2015	65561	230	* I
MCW0058	54054853F	19/03/2015	65992	230	* V
LXO5662	54054751F	21/03/2015	65992	230	* V
IKO7114	54051890F	17/03/2015	65992	230	* V
LYM9320	54053980F	21/03/2015	65992	230	* V
BUA8513	54051895F	20/03/2015	65992	230	* V
LYT8623	54053834F	20/03/2015	65992	230	* V
MAU3535	54054022F	20/03/2015	65992	230	* V
KDT9007	54053867F	17/03/2015	65992	230	* V
LXF7235	54052870F	04/03/2015	65992	230	* V
MAN8765	54052099F	26/02/2015	65992	230	* V
MEQ9347	54053729F	16/03/2015	65992	230	* V
MIA9552	54054440F	15/03/2015	65992	230	* V
MAX8837	54054556F	14/03/2015	65992	230	* V
CIO8849	54054350F	05/03/2015	65992	230	* V
MDX3662	54053540F	05/03/2015	65992	230	* V
GPA7098	54053269F	11/02/2015	65992	230	* V
MHF6160	54054719F	19/03/2015	66371	230	* IX
LXO5662	54054752F	21/03/2015	66372	230	* IX
MAZ2384	54053466F	13/03/2015	66372	230	* IX
MET9546	54054262F	22/02/2015	66531	230	* XI
BON2203	55110446E	04/03/2015	52741	175	
LXO5662	54054753F	21/03/2015	52741	175	

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO  
DELEGADO DE POLICIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8743 960/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLN2892	8743108768	05/02/2018	74550	218 * I	130.16
QIC4466	8743108787	05/02/2018	74550	218 * I	130.16
CLV9406	8743108796	05/02/2018	74550	218 * I	130.16
PYB9110	8743108871	08/02/2018	74550	218 * I	130.16
QHB1851	8743108881	08/02/2018	74550	218 * I	130.16
AMK0544	8743108925	28/02/2018	74550	218 * I	130.16
MGO1466	8743108943	05/03/2018	74550	218 * I	130.16
DSK5556	8743108670	03/02/2018	74550	218 * I	130.16
MGI3019	8743108969	05/03/2018	74550	218 * I	130.16
QHF9110	8743108980	13/03/2018	74550	218 * I	130.16
AXD0275	8743108983	13/03/2018	74550	218 * I	130.16
MEU9920	8743108995	14/03/2018	74550	218 * I	130.16
MLJ8401	8743109118	05/04/2018	74550	218 * I	130.16
MFY1311	8743109146	06/04/2018	74550	218 * I	130.16
MDC0018	8743109391	08/05/2018	74550	218 * I	130.16

MIP7402	8743109393	08/05/2018	74550	218 * I	130.16
ETT8658	8743109395	09/05/2018	74550	218 * I	130.16
MIP7411	8743109403	16/05/2018	74550	218 * I	130.16
MKQ8801	8743109406	16/05/2018	74550	218 * I	130.16
MDP5816	8743109409	16/05/2018	74550	218 * I	130.16
MCN3336	8743109419	17/05/2018	74550	218 * I	130.16
MLY7349	8743109449	07/06/2018	74550	218 * I	130.16
MDH8010	8743109004	14/03/2018	74550	218 * I	130.16
MKI5591	8743109052	02/04/2018	74550	218 * I	130.16
QHN1546	8743109062	02/04/2018	74630	218 * II	195.23
MKQ2129	8743109000	14/03/2018	74630	218 * II	195.23
CDL4427	8743108972	05/03/2018	74630	218 * II	195.23
MLU6953	8743108762	05/02/2018	74630	218 * II	195.23
MFS5089	8743108947	05/03/2018	74630	218 * II	195.23
IQL0749	8743108840	08/02/2018	74630	218 * II	195.23
QHC2084	8743108867	08/02/2018	74630	218 * II	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2433/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKB1026	54384993N	02/07/2018	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MLL4500	8172001868	05/03/2018	76252	ART 181, XX	293.47
MIN4561	8172009834	08/03/2018	76252	ART 181, XX	293.47
MGG8415	8172010104	28/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLY2035	8172001772	26/02/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MMA8087	8172001863	05/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHY0474	8172008598	01/03/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MEL6862	8172008723	05/04/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
KWQ3344	P02PI001EW	24/04/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLL7703	8172008760	19/04/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
IHG4390	8172010635	27/06/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKJ7152	8172010456	21/05/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
EEI2128	8172010487	28/05/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MEA3030	P00PB001OG	24/05/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
OKH9856	P00P9000YM	01/06/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
KIL9196	P03SZ000NB	02/05/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEJ1826	P02PI001GD	07/05/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAM2254	P00P9000XO	17/05/2018	51930	168	293.47
MFH4879	8172010643	28/06/2018	52070	169	88.38
MGB4546	8172001760	22/02/2018	52070	169	88.38
LZD3138	P00PB001NT	20/05/2018	54790	181 * X	130.16
EPJ5791	8172005371	01/03/2018	55090	181 * XIII	130.16
MKA9071	P00P9000SS	11/03/2018	55250	181 * XV	130.16
MIT8230	P03SZ000DG	20/03/2018	55250	181 * XV	130.16
LXM4814	P03SZ000RB	20/05/2018	55250	181 * XV	130.16
MDL5239	P03SZ000R1	18/05/2018	55250	181 * XV	130.16

MMF3980	8172010116	29/03/2018	55500	181	* XVIII	130.16
HLR0487	8172010068	22/03/2018	57380	186	* II	293.47
MIU1967	8172001892	08/03/2018	57380	186	* II	293.47
IQG0166	8172009841	08/03/2018	57380	186	* II	293.47
MKH7622	8172009774	06/03/2018	57380	186	* II	293.47
MLD3027	P00PB001N8	16/05/2018	57380	186	* II	293.47
MFI8626	P044M0001Q	30/04/2018	57380	186	* II	293.47
LXT0182	8172010177	04/04/2018	57380	186	* II	293.47
MHZ0413	P00PC000A2	20/05/2018	57380	186	* II	293.47
MJW5867	P00PB001QB	02/06/2018	57380	186	* II	293.47
MMI2028	8172010650	29/06/2018	57380	186	* II	293.47
KVI2394	8172010181	04/04/2018	61220	214	* I	293.47
MJY3610	8172011182	09/04/2018	61220	214	* I	293.47
DYC2202	8172005558	31/05/2018	62700	220	* II	195.23
MKS5479	8172005400	15/03/2018	63270	220	* VII	195.23
MGS7445	P03SZ000ML	29/04/2018	65300	228		195.23
AJL2237	P03SZ000J6	21/04/2018	65300	228		195.23
DTV1842	P00PB001NP	19/05/2018	65300	228		195.23
MCN0637	P02PI001JM	26/06/2018	72930	251	* I	130.16
LYV2036	P00PB001TR	01/07/2018	51851	167		195.23
MKK6573	8172011733	27/06/2018	51851	167		195.23
EZS2702	P03SZ000UT	28/06/2018	51851	167		195.23
KYJ0305	P00P90013K	25/06/2018	51851	167		195.23
IMM1594	P00P90015S	29/06/2018	51851	167		195.23
MMD0060	8172005533	21/05/2018	51851	167		195.23
MFC3182	8172008830	27/06/2018	51851	167		195.23
QIM9317	P03SZ000R6	19/05/2018	51851	167		195.23
DQV9402	P00PB001NY	20/05/2018	51851	167		195.23
HNN4875	P00PB001O1	20/05/2018	51851	167		195.23
FFN4057	P00PB001PU	01/06/2018	51851	167		195.23
MIQ7880	8172011514	25/05/2018	51851	167		195.23
MLZ4090	8172005538	23/05/2018	51851	167		195.23
MEV5674	P03SZ000RX	28/05/2018	51851	167		195.23
FKS4097	P00P9000Y8	28/05/2018	51851	167		195.23
MDQ3181	P00PB001PP	29/05/2018	51851	167		195.23
NFL2364	P00P9000YK	01/06/2018	51851	167		195.23
QJF4040	P00P9000Y2	22/05/2018	51851	167		195.23
AOH8243	P00P9000Y3	22/05/2018	51851	167		195.23
MIZ9690	P03SZ000RI	23/05/2018	51851	167		195.23
MIE1409	P00PB001OB	24/05/2018	51851	167		195.23
JNK4122	8172011452	19/05/2018	51851	167		195.23
GUZ1313	8172011462	19/05/2018	51851	167		195.23
QIO8336	8172011199	11/04/2018	51851	167		195.23
MJP9912	8172008753	13/04/2018	51851	167		195.23
MZI4479	P02PI001F8	02/05/2018	51851	167		195.23
MHD1865	P03SZ000N8	02/05/2018	51851	167		195.23
MKP8894	P00PB001NB	16/05/2018	51851	167		195.23
MGP7493	P00P9000XJ	16/05/2018	51851	167		195.23
MMH4647	P00P9000XK	16/05/2018	51851	167		195.23
MDI1679	P00P9000XN	17/05/2018	51851	167		195.23
MLD7395	8172008795	30/04/2018	51851	167		195.23
MGP0234	P00PB001FQ	03/04/2018	51851	167		195.23
MKV9448	P00PB001G7	06/04/2018	51851	167		195.23
AAA5517	P02PI001DC	06/04/2018	51851	167		195.23
DBI2176	P00PB001JS	26/04/2018	51851	167		195.23
GQV3416	P03NW00048	26/04/2018	51851	167		195.23
MDQ6405	P03SZ000M2	28/04/2018	51851	167		195.23
MDF4231	8172008777	23/04/2018	51851	167		195.23
MKL9928	8172008781	25/04/2018	51851	167		195.23
MKE5682	8172011340	28/04/2018	51851	167		195.23
IEK5304	8172011348	30/04/2018	51851	167		195.23
AJD2006	8172011350	30/04/2018	51851	167		195.23
MDO9002	8172005531	15/05/2018	51851	167		195.23
MLU8793	8172011443	15/05/2018	51851	167		195.23
MDB9473	8172009966	16/03/2018	51851	167		195.23
LZS2643	P02PI001CO	23/03/2018	51851	167		195.23
LYE2421	P03SZ000ES	27/03/2018	51851	167		195.23
LXI2208	P00PB001F0	29/03/2018	51851	167		195.23
NSB0439	8172011040	22/03/2018	51851	167		195.23
DHO1065	8172011063	23/03/2018	51851	167		195.23
MFP2400	8172011082	24/03/2018	51851	167		195.23
ABW1825	8172011088	24/03/2018	51851	167		195.23
MIS0125	8172011101	26/03/2018	51851	167		195.23
MDX2553	8172008681	22/03/2018	51851	167		195.23
MIX4988	8172008607	01/03/2018	51851	167		195.23
HBH4796	8172003403	06/04/2017	51851	167		195.23

MAV4469	P00PB001AV	06/03/2018	51851	167	195.23
MAG0170	P00PB001B4	07/03/2018	51851	167	195.23
DVK2448	P00PB001B7	09/03/2018	51851	167	195.23
AHO2365	P00PB001BC	09/03/2018	51851	167	195.23
MFJ7702	P03SZ000C2	10/03/2018	51851	167	195.23
EBQ4176	P03SZ000C5	10/03/2018	51851	167	195.23
QIW6309	P00PB001DQ	19/03/2018	51852	167	195.23
MFD7775	P00PB001OK	24/05/2018	51852	167	195.23
DOD4106	P00PB001OL	24/05/2018	51852	167	195.23
MJE1588	P02PI001FK	04/05/2018	51852	167	195.23
MEF8490	8172005396	14/03/2018	52311	172	130.16
MMH9461	8172005482	11/04/2018	52311	172	130.16
MAT5114	P03SZ000GA	02/04/2018	54282	181 * V	293.47
MKQ0271	8172001968	17/03/2018	54521	181 * VIII	195.23
INF3324	8172010428	17/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
ABY6126	8172010432	19/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
MIM3765	8172010444	19/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
AEM1796	8172010447	19/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
QHO2623	8172011475	19/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
MBR3604	8172011477	19/05/2018	54521	181 * VIII	195.23
MCC2283	8172011804	30/06/2018	54521	181 * VIII	195.23
DHX6122	8172010551	09/06/2018	54521	181 * VIII	195.23
MHX9805	8172008667	14/03/2018	54522	181 * VIII	195.23
ITO2124	54134327G	28/03/2018	56144	182 * V	195.23
MIO9812	8172011365	02/05/2018	57461	187 * I	130.16
MKV1669	8172011368	02/05/2018	57461	187 * I	130.16
MCF8748	8172011512	25/05/2018	57461	187 * I	130.16
MLP4070	8172011518	25/05/2018	57461	187 * I	130.16
MCW2449	8172001866	05/03/2018	58433	196	195.23
MMI9200	8172009775	06/03/2018	60412	207	195.23
CHO1577	8172009791	06/03/2018	60412	207	195.23
MIW5419	8172009805	06/03/2018	60412	207	195.23
MKN3967	8172009812	06/03/2018	60412	207	195.23
QHQ5035	8172009617	06/03/2018	60412	207	195.23
MMF2068	8172009620	06/03/2018	60412	207	195.23
KIU1053	8172009626	06/03/2018	60412	207	195.23
MKZ7516	8172009627	06/03/2018	60412	207	195.23
DNO8583	8172009628	06/03/2018	60412	207	195.23
MIH9810	8172009633	06/03/2018	60412	207	195.23
MML4957	8172009641	06/03/2018	60412	207	195.23
QHA0897	8172009647	06/03/2018	60412	207	195.23
AJP7860	8172009664	06/03/2018	60412	207	195.23
MIF4973	8172009686	06/03/2018	60412	207	195.23
MIK8478	8172009693	06/03/2018	60412	207	195.23
MLP9179	8172009696	06/03/2018	60412	207	195.23
MDP5344	8172009701	06/03/2018	60412	207	195.23
AHH9431	8172009702	06/03/2018	60412	207	195.23
MIX2620	8172009714	06/03/2018	60412	207	195.23
MGK6274	8172009723	06/03/2018	60412	207	195.23
MCA4858	8172009758	06/03/2018	60412	207	195.23
DMH2651	8172009847	09/03/2018	60412	207	195.23
HOY9586	8172009856	09/03/2018	60412	207	195.23
MHZ0120	8172009868	09/03/2018	60412	207	195.23
MJJ1371	8172009881	09/03/2018	60412	207	195.23
MMF2068	8172009883	09/03/2018	60412	207	195.23
QHV9880	8172009905	09/03/2018	60412	207	195.23
KXV8120	8172009910	09/03/2018	60412	207	195.23
MHC7983	8172010067	22/03/2018	60412	207	195.23
LZL9089	8172010030	21/03/2018	60412	207	195.23
QHI2991	8172005440	22/03/2018	60412	207	195.23
CYB1882	8172011183	09/04/2018	60502	208	293.47
NVU8689	8172009967	16/03/2018	59670	203 * V	1467.34
PUG8507	P03SZ000QP	18/05/2018	72422	250, I, b	130.16
MJF0609	P03SZ000QR	18/05/2018	72422	250, I, b	130.16
MGU7992	P03SZ000QT	18/05/2018	72422	250, I, b	130.16
CXA8984	8137000306	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFI0157	8137000318	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEP7224	8137000320	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKY9013	8137000324	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHE9111	8137000326	10/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXH3160	8137000341	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHC7530	8137000343	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LWV9984	8137000345	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFT4708	8137000346	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGO5037	8137000348	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AJI2842	8137000349	11/05/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23



MMC9830	8137000357	11/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKS0761	8137000373	12/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MTS4997	8137000374	12/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
AMN0658	8137000380	12/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
ALD5468	8137000387	12/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLB0100	8137000507	18/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
DKO1723	8137000562	21/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIJ0223	8137000565	21/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLX2216	8137000402	14/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MFU5510	8137000406	14/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QHG7209	8137000424	15/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
LCY8229	8137000452	16/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MAT6391	8137000457	16/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLP7358	8137000461	16/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
CGS5117	8137000482	17/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
CGS5117	8137000495	17/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
COC5393	8137000666	26/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
COC5393	8137000680	28/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QHT5461	8137000993	18/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MAR9304	8137001011	20/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QHX4682	8137001017	20/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QIE7003	8137001020	20/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MFA3565	8137001024	20/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
EIS8870	8137001026	20/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QIL4902	8137000028	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MGW2341	8137000033	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
IJS4339	8137000036	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
KAR1528	8137000043	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
CMO7705	8137000044	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MAV4221	8137000046	26/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MBQ5365	8137000080	28/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKQ8241	8137000085	28/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MCZ6597	8137000089	30/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MBC2719	8137000094	30/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKL3808	8137000099	30/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MHZ3212	8137000108	30/04/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
AJJ2011	8137000121	02/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIC3801	8137000124	02/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIV3235	8137000127	02/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIF4223	8137000130	02/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIS2853	8137000143	03/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QIK9990	8137000154	03/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MGJ0219	8137000158	03/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKN5204	8137000166	03/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKL4192	8137000170	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MJS4262	8137000175	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
IKX0918	8137000177	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MGR2878	8137000178	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
LWV9984	8137000179	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QHB6706	8137000181	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
QHC7530	8137000182	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MJP9378	8137000193	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIC6944	8137000202	04/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MHP4053	8137000203	05/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLX2216	8137000207	05/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MJP4569	8137000208	05/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MKX2881	8137000212	05/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
LXV2861	8137000219	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MFA7482	8137000226	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLB8419	8137000230	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MJR9223	8137000231	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MGW1761	8137000237	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
HHB8566	8137000240	07/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MHB2327	8137000271	08/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLG6020	8137000277	08/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
NYL8632	8137000284	09/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MGW2341	8137000285	09/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MLX2216	8137000296	09/05/2018	55412	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MMD3881	8172001976	17/03/2018	55413	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
IHA1557	8172001980	17/03/2018	55413	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
IHA1557	8172001982	17/03/2018	55413	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MBW2105	8172010449	19/05/2018	55413	181*XVII	c/ Leil13146	195.23
MIA2312	P00PB001OF	24/05/2018	73661	252*VI		130.16
MGJ8514	P00P9000XW	19/05/2018	73662	252*VI		130.16
LWY6868	P03JL0003D	23/03/2018	73662	252*VI		130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2432/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLF5653	P03SZ000IE	17/04/2018	75790	165 A	2934.68
MGT4991	P00PC000A9	02/06/2018	75790	165 A	2934.68
MBM0232	8172010419	15/05/2018	50100	162 * I	880.40
LYN0329	8172010420	15/05/2018	50100	162 * I	880.40
AVV6865	P02PI001FH	03/05/2018	50100	162 * I	880.40
MHO9328	P02PI001H4	17/05/2018	50450	162 * V	293.47
LYV2036	P00PB001TO	01/07/2018	50450	162 * V	293.47
LYV2036	P00PB001TS	01/07/2018	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MBR8351	P03SZ000KQ	26/04/2018	66700	230 * XIII	195.23
MIG7472	8172001942	14/03/2018	66700	230 * XIII	195.23
MFX8048	8172008654	09/03/2018	73400	252 * IV	130.16
MCV9201	54053588F	03/04/2018	73400	252 * IV	130.16
LYV2036	P00PB001TP	01/07/2018	50531	162 * VI	293.47
MHL1742	P00P9000X0	12/05/2018	51691	165	2934.68
LZB7321	8172010174	04/04/2018	65992	230 * V	293.47
MGG1261	8172010180	04/04/2018	65992	230 * V	293.47
MDB7250	8172001944	14/03/2018	65992	230 * V	293.47
AOV5839	P00PB001EJ	23/03/2018	65992	230 * V	293.47
BOW0448	P00P9000TS	24/03/2018	65992	230 * V	293.47
MBU5248	P00PB001PQ	31/05/2018	65992	230 * V	293.47
MBD6674	8172010654	02/07/2018	65992	230 * V	293.47
MHO9328	P02PI001H5	17/05/2018	65992	230 * V	293.47
JAD2202	8172010470	23/05/2018	65992	230 * V	293.47
DTV1842	8172011463	19/05/2018	65992	230 * V	293.47
MHV4222	8172010451	21/05/2018	65992	230 * V	293.47
LXR3538	P02PI001H7	31/05/2018	66102	230 * VII	195.23
LZB1051	P00PB001CM	18/03/2018	66102	230 * VII	195.23
LZB1051	P00PB001CN	18/03/2018	66371	230 * IX	195.23
AVV6865	P02PI001FG	03/05/2018	66372	230 * IX	195.23
LYV2036	P00PB001TQ	01/07/2018	66372	230 * IX	195.23
EWG1337	8172010485	28/05/2018	66531	230 * XI	195.23
MIG7472	8172001941	14/03/2018	66531	230 * XI	195.23
AJL2237	P03SZ000J7	21/04/2018	67261	230 * XVIII	195.23
NTD6312	P03SZ000RO	24/05/2018	67261	230 * XVIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO  
DELEGADO DE POLICIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2431/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QIO4352	54389337N	17/07/2018	50020	257 ÷ 8§
MKU0948	54390054N	23/07/2018	50020	257 ÷ 8§
MEI2766	54390058N	23/07/2018	50020	257 ÷ 8§
FKY2902	54390086N	23/07/2018	50020	257 ÷ 8§
MF7538	54394736N	09/08/2018	50020	257 ÷ 8§
MLT1307	8172013158	09/08/2018	76252	ART 181, XX
MLA9207	8172013160	11/08/2018	76331	ART 252, UNICO
MGN4646	8172011911	11/07/2018	76331	ART 252, UNICO
LYK6782	8172013177	13/08/2018	76331	ART 252, UNICO
PEF0828	P02PI001NA	14/08/2018	76332	ART 252, UNICO
MLA6089	P044M0009A	14/08/2018	76332	ART 252, UNICO
MIR0646	8172013180	13/08/2018	76332	ART 252, UNICO
MIS6797	8172010693	11/07/2018	76332	ART 252, UNICO
MAU8280	8172010711	12/07/2018	76332	ART 252, UNICO
JPH6060	P00P900154	29/06/2018	52070	169
MJB1639	P00PB001Z1	19/07/2018	52070	169
MGH9719	P00PB0020A	23/07/2018	52070	169
AWR9115	P00PB00251	14/08/2018	54600	181 * IX
CEY2104	8172010784	23/07/2018	55090	181 * XIII
GQP7280	P00PB001XE	16/07/2018	55250	181 * XV
MEH9096	P00PB001XG	16/07/2018	55250	181 * XV
MHE8679	P044B000DY	13/08/2018	55250	181 * XV
MJR9051	P00PB001XD	16/07/2018	57380	186 * II
DIZ7317	P00PB0020J	24/07/2018	57380	186 * II
MKX7370	P044M0006R	17/07/2018	65300	228
MLX7149	8172011935	11/07/2018	65300	228
BLG4021	P00VY000PS	10/08/2018	65300	228
AXE3925	8172013172	11/08/2018	72340	250 * I * a
IIL9547	8172005855	13/08/2018	51851	167
MCL8345	8172005856	13/08/2018	51851	167
MLJ9420	8172008870	13/08/2018	51851	167
DMT1975	8172008872	13/08/2018	51851	167
MBG1321	8172010862	13/08/2018	51851	167
MIH7776	8172013173	13/08/2018	51851	167
MEU8698	8172013174	13/08/2018	51851	167
MKY2540	8172013139	08/08/2018	51851	167
QHF4306	8172013140	08/08/2018	51851	167
CPE0013	8172005838	09/08/2018	51851	167
MFL5260	P044M00092	12/08/2018	51851	167
MLB6442	P00VY000QC	13/08/2018	51851	167
MFO5711	8172005834	08/08/2018	51851	167
MKQ2305	8172010846	08/08/2018	51851	167
LYK6782	8172013137	08/08/2018	51851	167
MNQ6795	P00P9001CQ	10/08/2018	51851	167
FDB1947	P00P9001CS	10/08/2018	51851	167
IJN3938	P00PB00237	08/08/2018	51851	167
LYA0321	P02PI001MX	08/08/2018	51851	167
IHF1560	P00VY000PJ	09/08/2018	51851	167

LZW0879	P00VY000Q2	10/08/2018	51851	167
MKV1669	P044M0008Z	11/08/2018	51851	167
MET4022	P02PI001MY	09/08/2018	51851	167
CPE0013	P02PI001N0	09/08/2018	51851	167
MKQ7811	8172011931	11/07/2018	51851	167
AJF8881	8172005689	11/07/2018	51851	167
MMI8189	8172005690	11/07/2018	51851	167
MIQ1720	P00P900131	25/06/2018	51851	167
MLH0460	P00P900135	25/06/2018	51851	167
IIX5018	P02PI001L3	18/07/2018	51851	167
MEE6186	P00PB001XQ	19/07/2018	51851	167
MKS7603	P00PB001Y4	19/07/2018	51851	167
MCA3171	P00PB001Y5	19/07/2018	51851	167
LYK1864	P00PB001YF	19/07/2018	51851	167
IWL7631	P00PB001YH	19/07/2018	51851	167
QII2712	8172011961	12/07/2018	51851	167
FRK8018	8172010729	13/07/2018	51851	167
MDM5013	P00PB001WH	15/07/2018	51851	167
MAU8280	8172010710	12/07/2018	51851	167
DPL3244	P00PB001XK	17/07/2018	51851	167
CMD6262	P044M0006Z	19/07/2018	51851	167
LXH4937	P00PB001Z4	19/07/2018	51851	167
MHP7843	P02PI001L9	19/07/2018	51851	167
MBQ6069	P044B00075	20/07/2018	51851	167
MJR8567	P00PB00204	23/07/2018	51851	167
IMD3050	8172005700	17/07/2018	51851	167
MFB2657	8172013004	17/07/2018	51851	167
COC5393	8172005713	18/07/2018	51851	167
QHI1784	P044B0006Q	20/07/2018	51851	167
MHK4100	P044B0006U	20/07/2018	51851	167
DGJ0270	P00PB00252	14/08/2018	51851	167
MLJ5306	P044M0009B	14/08/2018	51851	167
JEX6978	8172013179	13/08/2018	51851	167
MHX0535	8172005842	09/08/2018	51851	167
MIQ1066	8172013152	09/08/2018	51851	167
MKW6318	8172013029	18/07/2018	51852	167
LXW1609	P00PB00203	23/07/2018	51852	167
CRF2305	P00VY000Q8	13/08/2018	51852	167
MAP1571	P00PB001TD	29/06/2018	52152	170
MEZ0180	8172011947	11/07/2018	54521	181 * VIII
MJG9334	8172010747	14/07/2018	54521	181 * VIII
PXD1486	8172013164	11/08/2018	54521	181 * VIII
MIL8170	8172013167	11/08/2018	54521	181 * VIII
MFN8946	8172013168	11/08/2018	54521	181 * VIII
MGA0428	8172013169	11/08/2018	54521	181 * VIII
MEB1695	8172013141	08/08/2018	54522	181 * VIII
MLC2670	8172011880	10/07/2018	57461	187 * I
MMB1898	P044B0006I	16/07/2018	58433	196
MDO8689	8172005668	10/07/2018	60412	207
QIF2530	8172013063	23/07/2018	60681	209
MJB1639	P00PB001Z2	19/07/2018	70991	244 * V II
QHD2028	8172013138	08/08/2018	59670	203 * V
CZX2773	P044M00062	15/07/2018	72422	250, I, b
JFL4864	P044B0007L	21/07/2018	72422	250, I, b
MLT9717	P044B0007N	21/07/2018	72422	250, I, b
MKI3179	P00PB00242	09/08/2018	55411	181*XVII c/ Lei13146
HFR0832	P044B00083	23/07/2018	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLW8113	8137001505	27/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU2293	8137001511	27/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
ANI3845	8137001512	27/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIF2455	8137001513	27/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKP0449	8137001514	27/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
EAE1004	8137001518	28/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM2791	8137001520	28/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
CYL3836	8137001521	28/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB9732	8137001522	28/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFH4696	8137001529	30/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
CRD4991	8137001530	30/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH7075	8137001532	30/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISA7690	8137001533	30/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJY0960	8137001534	30/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMA0280	8137001536	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXU2689	8137001537	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
EIO9665	8137001542	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIW0875	8137001545	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY5257	8137001547	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146

COR7981	8137001549	01/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LXU2689	8137001550	01/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MIG8789	8137001552	01/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MLV6171	8137001554	01/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QJB1580	8137001558	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QIJ6961	8137001562	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MIN1581	8137001565	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MGH5448	8137001569	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
EBK2171	8137001571	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MJO3992	8137001572	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MFP9285	8137001574	02/08/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MFK8605	8137001250	06/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
DMF6974	8137001259	07/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
DIX5577	8137001263	07/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MDC6364	8137001278	09/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
ILF1265	8137001283	09/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QHI5214	8137001299	10/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
EPJ8466	8137001303	10/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QHX5318	8137001311	11/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QAA7128	8137001314	11/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MEH3330	8137001317	11/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QHI5214	8137001320	11/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LXX2856	8137001100	26/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MKC3512	8137000825	06/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MHL3397	8137000878	11/06/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LZT6982	8137001168	02/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MKJ4855	8137001170	02/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QHY1604	8137001189	03/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MLN3710	8137001218	04/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LXT2044	8137001232	05/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MKJ4855	8137001237	05/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MKJ4855	8137001243	05/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QIO7255	8137001246	05/07/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MIC6334	8172005684	11/07/2018	73662	252*VI	
LXW1609	P00PB00202	23/07/2018	73662	252*VI	
MMC1130	P02PI001LF	20/07/2018	73662	252*VI	
PYH8192	P044B000E7	13/08/2018	73662	252*VI	
MHU9649	8172005839	09/08/2018	73662	252*VI	
EVJ2354	P00P9001CY	14/08/2018	73662	252*VI	

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
 DE TRANSITO N.8172 2430/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

-----

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

-----

MAP1571	P00PB001TC	29/06/2018	50100	162	*	I
LXD6183	P00PB001Z6	21/07/2018	50100	162	*	I
MHA3405	P00PB001Z8	21/07/2018	50100	162	*	I
BLG4021	P00VY000PQ	10/08/2018	50100	162	*	I
CCQ9909	P044M0008W	09/08/2018	50100	162	*	I
MIV2808	P00P9001CW	10/08/2018	50100	162	*	I
DBH7014	P00VY000Q4	12/08/2018	50100	162	*	I
MFF1860	8172010847	08/08/2018	50100	162	*	I
MHA3405	P00PB001Z9	21/07/2018	50610	163	c/c	162 * I
LXD6183	P00PB001Z7	21/07/2018	51180	164	c/c	162 * I
MAP1571	P00PB001TA	29/06/2018	51180	164	c/c	162 * I
BLG4021	P00VY000PR	10/08/2018	51180	164	c/c	162 * I
DBH7014	P00VY000Q3	12/08/2018	51180	164	c/c	162 * I
EQT3816	P00PB001XH	17/07/2018	64080	221		
MFF1860	8172010854	08/08/2018	66450	230	*	X
MDG5351	P00P9001BD	18/07/2018	66700	230	*	XIII
MAK1123	P00PB001YV	19/07/2018	67690	230	*	XXII
MBU6934	P00P9001CP	10/08/2018	67690	230	*	XXII
MEM2723	P00PB0024I	11/08/2018	69120	232		
MHO8454	P044B0007B	20/07/2018	69120	232		
MGT0218	P044M0005L	15/07/2018	73400	252	*	IV
BLG4021	P00VY000PT	10/08/2018	73400	252	*	IV
IOY0840	P00PB001WU	15/07/2018	73580	252	*	V
CML2231	P00PB001Y6	19/07/2018	73580	252	*	V
LYK1864	P00PB001YG	19/07/2018	73580	252	*	V
MAP1571	P00PB001TB	29/06/2018	65561	230	*	I
MAP1571	P00PB001T9	29/06/2018	65992	230	*	V
IMS1214	P00PB001XF	16/07/2018	65992	230	*	V
LXD6183	P00PB001Z5	21/07/2018	65992	230	*	V
IOV1323	8172005799	29/07/2018	65992	230	*	V
AMJ1442	P00PB0024H	10/08/2018	65992	230	*	V
CCQ9909	P044M0008V	09/08/2018	65992	230	*	V
CRF2305	P00VY000Q7	13/08/2018	65992	230	*	V
MIO9530	P044B000DS	10/08/2018	65992	230	*	V
MKO3391	8172010845	08/08/2018	65992	230	*	V
EQI8083	P00P9001D3	14/08/2018	65992	230	*	V
MEL5289	P044B000EE	14/08/2018	65992	230	*	V
CCQ9909	P044M0008Y	09/08/2018	66371	230	*	IX
MAP1571	P00PB001T8	29/06/2018	66371	230	*	IX
BLG4021	P00VY000PU	10/08/2018	66372	230	*	IX
MHV6539	8172010860	13/08/2018	66531	230	*	XI
CCQ9909	P044M0008X	09/08/2018	67261	230	*	XVIII
CRF2305	P00VY000Q9	13/08/2018	67261	230	*	XVIII
MAP1571	P00PB001T7	29/06/2018	67261	230	*	XVIII

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO  
DELEGADO DE POLICIA